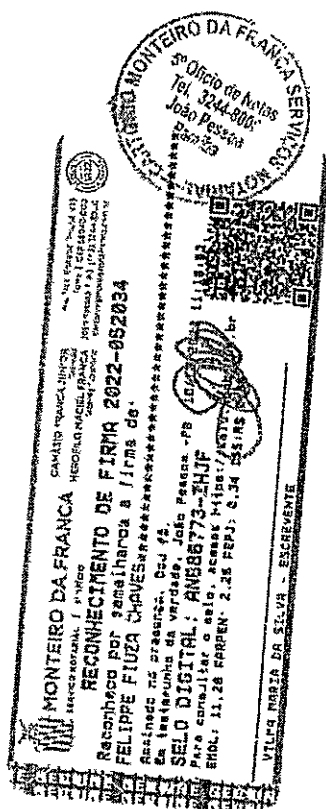


PROCURAÇÃO

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20, com sede na Rua Y Dois, nº: 335, Galpão 01, Distrito Industrial, CEP: 58.082-025, João Pessoa- PB, por intermédio do seu representante legal o Sr.º **FELIPPE FIUZA CHAVES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital, Av. Senador Ruy Carneiro, nº 742 apto 701, Manaira, João Pessoa-PB, CEP: 58039-181, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.251.404 SSP/GO e do CPF nº 008.279.774-92, nomeio e constituo nosso bastante procuradora a Sr. José Jackson de Almeida Oliveira, brasileiro, casado, residente e domiciliada na Rua Empresário Manoel de Brito, nº 269, Apto. 101, CEP: 58.073-345, José Americo - João Pessoa/PB, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.683.489 SSP/PB e do CPF nº 054.849.144-50, para o fim específico de representá-lo, em todo território nacional, podendo formular lances, verbais, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recursos, assinar declarações e contratos e praticar todos os demais atos pertinentes as licitações, inclusive de solicitar e dar informações sobre qualquer tipo de documento que seja necessário para o ato licitatório. Os poderes aqui concedidos não podem ser substabelecidos e este instrumento está restrito aos dizeres acima especificados. Está procuração só é válida compreendendo o período de 06/10/2022 à 06/12/2023. Portanto ao final deste período torna-se sem efeito legal o presente instrumento particular.

João Pessoa/PB, 06 de outubro de 2022.



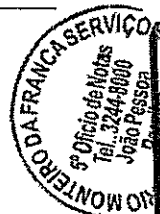
Felipe Fiuza Chaves

Felipe Fiuza Chaves

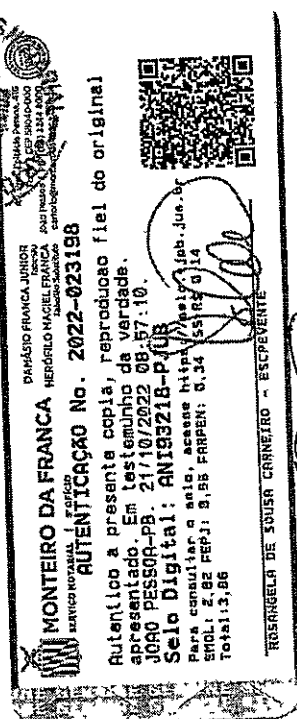
Diretor – Proprietário

RG nº 4.251.404 SSP/GO

CPF nº 008.279.774-92



EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 335. GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa – PB CEP 58.082-025-FONE: (83) 3233-9798
E-mail: expressdistribuidora1@hotmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2. ATRIBUIÇÃO E TITULARIDADE

JOSE EACEN DE ALMEIDA OLIVEIRA

3. DATA, LOCAL E HORAS DE NASCIMENTO

07/05/1985, OLHO D'ÁGUA, PB

11. DATA DE EMISSÃO

18/03/2005

4a DATA EMISSÃO

26/12/2022

4b VALIDADE

23/12/2032

4c

ACC

4d DOB (DOB) / DATE OF BIRTH (DATE OF BIRTH)

26/05/1985 SPP PB

4e CRY

054.849.144-50

4f Nº REGISTRO

03591111910

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

9. LOCAL

AB

12. INSCRIÇÃO

ADENILTON TIBURTINO DE OLIVEIRA

IRACEMA VECESLAU DE ALMEIDA OLIVEIRA

7. ASSINATURA DO PORTADOR

9. ACC

ACC

10. A

26/12/2022

11. B

26/12/2022

12. C

ACC

13. D

ACC

14. E

ACC

15. F

ACC

16. G

ACC

17. H

ACC

18. I

ACC

19. J

ACC

20. K

ACC

21. L

ACC

22. M

ACC

23. N

ACC

24. O

ACC

25. P

ACC

26. Q

ACC

27. R

ACC

28. S

ACC

29. T

ACC

30. U

ACC

31. V

ACC

32. W

ACC

33. X

ACC

34. Y

ACC

35. Z

ACC

36. AA

ACC

37. AB

ACC

38. AC

ACC

39. AD

ACC

40. AE

ACC

41. AF

ACC

42. AG

ACC

43. AH

ACC

44. AI

ACC

45. AJ

ACC

46. AK

ACC

47. AL

ACC

48. AM

ACC

49. AN

ACC

50. AO

ACC

51. AP

ACC

52. AQ

ACC

53. AR

ACC

54. AS

ACC

55. AT

ACC

56. AU

ACC

57. AV

ACC

58. AW

ACC

59. AX

ACC

60. AY

ACC

61. AZ

ACC

62. BA

ACC

63. BB

ACC

64. BC

ACC

65. BD

ACC

66. BE

ACC

67. BF

ACC

68. BG

ACC

69. BH

ACC

70. BI

ACC

71. BJ

ACC

72. BK

ACC

73. BL

ACC

74. BM

ACC

75. BN

ACC

76. BO

ACC

77. BP

ACC

78. BQ

ACC

79. BR

ACC

OR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

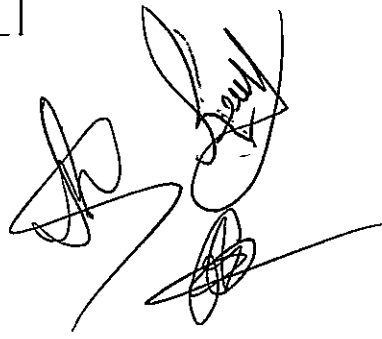
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN[illegible]

I<BRA03591T119<408<<<<<<<<<
8505073M3212242BRA<<<<<<<<<O
JOSE<<JACK<DE<ALMEIDA<OLIVEIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.156.923/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 13/09/2016	
NOME EMPRESARIAL EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R Y DOIS		NÚMERO 355	COMPLEMENTO GALPA001
CEP 58.082-025	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO JOÃO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXPRESSDISTRIBUIDORA1@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 3233-9798/ (83) 3222-7890	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			

Handwritten signatures and stamps, including a circular official stamp, are present at the bottom right of the page.

10/02/2023, 08:15

about blank

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

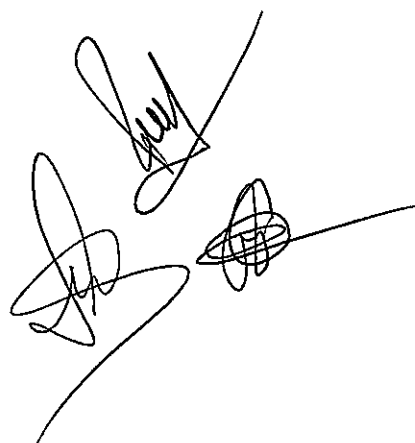
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2023 às 08:15:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about blank

2/2

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp and a rectangular stamp, located in the bottom right corner of the page.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	26.156.923/0001-20
NOME EMPRESARIAL:	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

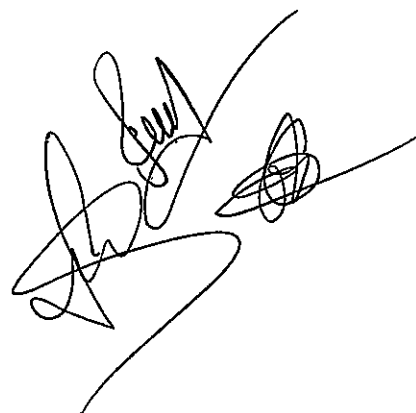
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FELIPPE FIUZA CHAVES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ROSSELIO MARINHO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/02/2023 às 08:16 (data e hora de Brasília).





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
"CISC" - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF	DATA DE VALIDADE
133716-5	26.156.923/0001-20	16/07/2023

RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP RUA Y2, Nº 00355, DISTRITO INDUSTRIAL [58082-025]

ATIVIDADE PRINCIPAL OU RAMO DE NEGÓCIOS
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ATIVIDADE SECUNDÁRIA OU RAMO DE NEGÓCIOS
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de

"Nos termos do artigo 347, do Decreto Municipal nº 6.829, de 11 de março de 2010 e com base nas informações do cadastro Mobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de João Pessoa, COMPROVAMOS que o contribuinte acima qualificado possui cadastro vinculado à inscrição e à atividade descrita neste documento, estando em situação cadastral ATIVA."

INSTRUÇÕES DE AUTENTICIDADE

Impresso em: 13/09/2022 15:01

A ACEITAÇÃO DESTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADO À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/pc/emissaoCISC.xhtml>, através da confirmação dos seguintes dados: Inscrição Municipal e CNPJ/CPF.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	29/09/2017 Portaria 01233/2017/CAD - Portaria da Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE
16.282.123-9	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		
NOME FANTASIA		
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
26.156.923/0001-20	2520078375-1	
LOGRADOURO	NÚMERO	
R Y DOIS	355	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
GALPAO01	DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO	CEP	
JOAO PESSOA	58082-025	

ATIVIDADE ECONÔMICA	
---------------------	--

ICMS	DENOMINAÇÃO
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
4618-4/01	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	27/10/2016
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
FELIPPE FIUZA CHAVES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
ROSSELIO MARINHO	SÓCIO
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	10/08/2023
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202302100817193326	10/02/2023 08:17:19

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: 1337165

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

10/02/2023 08:18:54

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 1337165	Nome/Razão Social EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
CPF/CNPJ 26.156.923/0001-20	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Profissão/Atividade MEDICAMENTOS,COSMETICOS OU PERFUMES	
Nome Fantasia EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Insc. Junta Comercial	
Situação Contribuinte Ativa	Início 16/07/2020	
Tipo de Recolhimento	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não	Situação Alvará Não emitido

ENDEREÇO				
Logradouro RUA Y2	Número 00355	CEP 58082-025	APT. / SALA	BLOCO
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL	Complemento GALPAO01			

ATIVIDADES	
Segmento COMERCIAL	Grupo COMERCIO ATACADISTA
Atividade MEDICAMENTOS,COSMETICOS OU PERFUMES	Atividade CNAE Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Incidência Não incidência de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 4644301

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
4618401	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e

SÓCIOS	
NOME	CARGO
FELIPPE FIUZA CHAVES	
ROSSELIO MARINHO	

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
"EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"

1. JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.683.489 SSP-PB e do CPF nº 054.849.144-50, residente e domiciliado à Rua Empresário Manoel de Brito, nº 269, Apto 101, Cidade dos Colibris, João Pessoa-Pb, CEP: 58.073-345;

2. MANUEL JOSÉ MONTEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Limoeiro- PE, nascido em 04/03/1981, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.887.471 SSP-PB e do CPF nº 014.021.834-37, residente e domiciliado à Rua Presidente Carlos Luz, nº 695, Cristo Redentor, João Pessoa, PB, CEP: 58.071-490. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO - A sociedade girará sob o nome empresarial EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, e terá sede e domicílio na Rua Maria Presotto Pucci, nº 234, Sala 102, Lote 771, Quadra 07, Distrito Industrial, João Pessoa, PB, CEP: 58082011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto social o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas, a ser integralizados no prazo máximo de um ano, em moeda corrente do país pelos sócios:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	%	Quotas	Valor
JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	99 %	49.500	R\$ 49.500,00
MANUEL JOSE MONTEIRO	1 %	500	R\$ 500,00
TOTAL	100 %	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE LEGAL - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783751.
PROTOCOLO: 160299250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601778129. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2016
www.redesim.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
"EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DURAÇÃO - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de arquivamento deste contrato na JUCEP, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLAUSULA SEXTA – DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLAUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade caberá a sócio JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA com o poder e atribuição de assinar pela empresa separadamente, podendo firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades seja perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras repartições públicas ou privadas e de administrar todos os atos relativos à sociedade, sendo assim, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, (artigos 997, VI; 1.013.1.015, 1064, CC/2002);

CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE - A sócia administradora perceberá mensalmente, a título de pró labore, importância combinada entre os sócios, e em caso de divergência o limite de isenção previsto na Tabela Progressiva do IR/Fonte;

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS BALANÇOS ANUAIS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço Patrimonial e do balanço de Resultado Econômico, e os lucros ou prejuízos por ventura apurados, serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas sociais, podendo ainda permanecer em conta de Reservas para futuros investimentos de Capital;

USULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA DO SÓCIO - Em caso de retirada de um sócio a sociedade não se dissolverá. O sócio retirante deve cientificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, ficando-lhes assegurado o direito

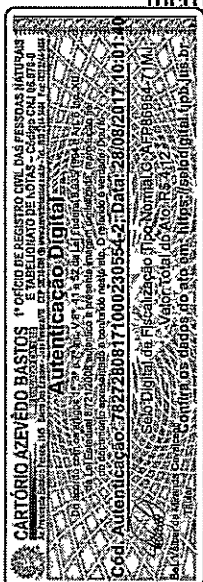
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783751.
PROTOCOLO: 160299250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601778129. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2016
www.redesim.pb.gov.br



deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
"EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"

de preferência em igualdade de condições. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas podem ser livremente transferidas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO - O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o de cujos ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância dos sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro – Caso não haja interesse dos herdeiros na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados por balanço e pagos em 6 (seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do Alvará que autorize a adjudicação das quotas ou a forma de partilha.

Parágrafo Segundo – Ficam facultadas, mediante acordo unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamentos, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios que representem a maioria do capital social;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO - Fica eleito o foro de João Pessoa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS – Os casos omissos do presente Contrato, serão resolvidos pela ordem, com base nos dispositivos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente nas disposições da Lei Federal número 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e normas outras pertinentes a matéria societária, que lhes possam ser aplicável.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, 31 de agosto de 2016.

Jose Jackson de M. OLIVEIRA
JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA

Manuel Jose Monteiro
MANUEL JOSE MONTEIRO

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – SEDE

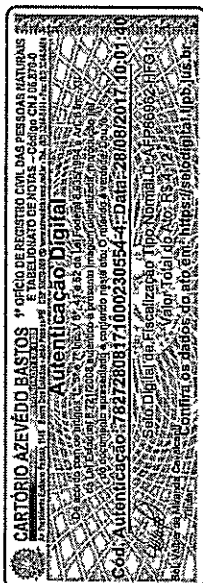
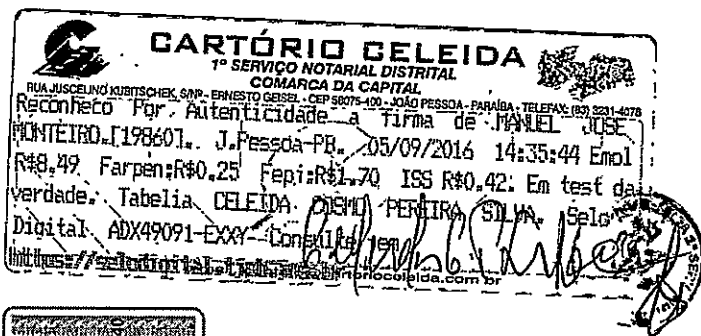
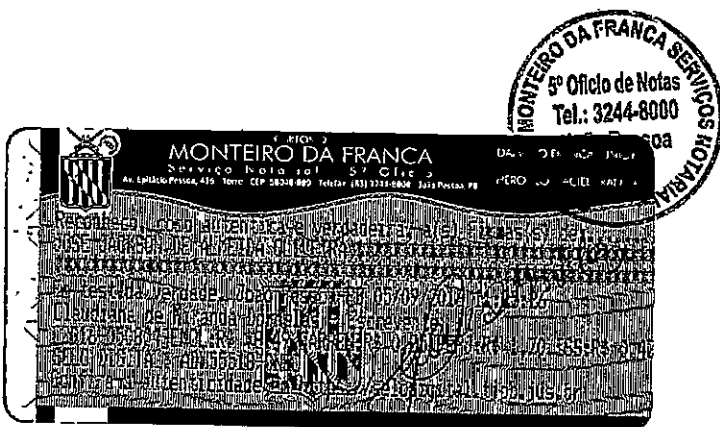
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783751.
PROTOCOLO: 160299250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601778129. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2016
www.redesim.pb.gov.br



deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783751.
PROTOCOLO: 160299250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601778129. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2016
www.redesim.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/09/2020 09:18:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

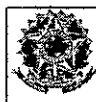
¹Código de Autenticação Digital: 78272808171000230554-1 a 78272808171000230554-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8a2d274589c09f6ea342e658d7ae7939a78feceb140e3042561686a202fd5842de5b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SOB DENOMINAÇÃO
"EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de olho d'água-PB, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.683.489 SSP-PB e do CPF nº 054.849.144-50, residente e domiciliado à Rua Empresário Manoel de Brito, nº 269, Apto 101, Cidade dos Colibris, João Pessoa-PB, CEP: 58.073-345;

MANUEL JOSÉ MONTEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Limoeiro-PE, nascido em 04/03/1981, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.887.471 SSP-PB e do CPF nº 014.021.834-37, residente e domiciliado à Rua Presidente Carlos Luz, nº 695, Cristo Redentor, João Pessoa, PB, CEP: 58.071-490. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Únicos sócios componentes da sociedade limitada arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25200783751, por despacho de 13/09/2016, sob a denominação social "EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA" Com sede na Rua Maria Presotto Pucci, nº 234, Sala 102, Lote 771, Quadra 07, Distrito Industrial, João Pessoa, PB, CEP: 58.082-011, inscrita no CNPJ sob nº 26.156.923/0001-20, resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade que tem sede na Rua Maria Presotto Pucci, nº 234, Sala 102, Lote 771, Quadra 07, Distrito Industrial, João Pessoa, PB, CEP: 58.082-011 **passa a ser** localizada na Rua Y2, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa, CEP: 58.082-025.

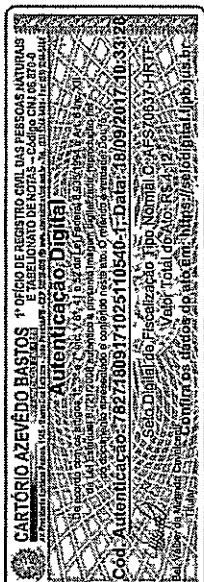
CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas que não sofreram alterações neste ato.

E por se considerarem justos e contratados, obrigam-se a cumprirem fielmente as cláusulas deste instrumento.

João Pessoa, 14 de agosto de 2017.

1º OFÍCIO
DISTRITAL

CARTÓRIO
M. DA FRANCA



JOSÉ JACKSON DE A. OLIVEIRA
SÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA

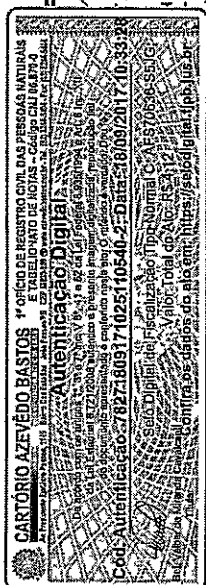
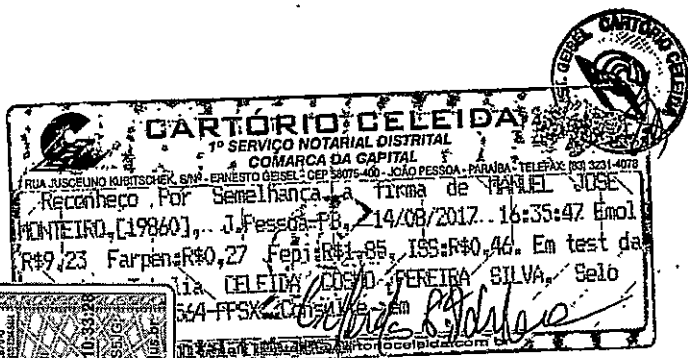
MANUEL JOSÉ MONTEIRO
MANUEL JOSÉ MONTEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2017 15:46 SOB Nº 20170305708.
PROTOCOLO: 170305708 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703148017. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2017 15:46 SOB Nº 20170305708.
PROTOCOLO: 170305708 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703148017. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/09/2020 09:17:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78271809171025110540-1 a 78271809171025110540-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8a879a987bb3f3410791c3d4d048e6c81055d0b6fd9939cf966ba1c8f082b258a95b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOB DENOMINAÇÃO
"EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

Pelo presente, instrumento particular de alteração do contrato social, os abaixo assinados, **JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Olho D'água-PB, nascido em 07/05/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03591111940 e do CPF nº 054.849.144-50, residente e domiciliado à Rua Empresário Manoel de Brito, nº 269, Apto. 101, Cidade dos Colíbris, João Pessoa-PB, CEP: 58.073-345, e **MANUEL JOSÉ MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Limoeiro/PE, nascido em 04/03/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02971069740 e do CPF nº 014.021.834-37, residente e domiciliado à Rua Presidente Carlos Luz, nº 695, Cristo Redentor, João Pessoa, PB, CEP: 58.071-490;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social "EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 26.156.923/0001-20 e na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE nº 25200783751, por despacho de 13/09/2016, com sede na Rua Y DOIS, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa, CEP: 58.082-025, RESOLVEM de comum acordo alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA**, que vende e transfere neste ato, suas quotas no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), correspondentes a 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, da seguinte forma: para o sócio admitido **FELIPE FIUZA CHAVES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Campina Grande/PB, nascido em 27/05/1980, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00527939800 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 008.279.774-92, residente e domiciliado na Rua Bacharel José de Oliveira Curchatuz, nº 320, Bloco B, Apt. 502, Aeroclube, João Pessoa/PB, CEP: 58.036-130, 30.000 (trinta mil) quotas correspondentes ao valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e para o sócio admitido **ROSSELIO MARINHO**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Campina Grande/PB, nascido em 27/01/1964, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03157734860, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 338.610.054-68, residente e domiciliado na Rua Benjamim Rabelo, nº 200, Apt. 904, Aeroclube, João Pessoa/PB, CEP: 58.036-685, o valor restante de suas quotas de 19.500 (dezenove mil e quinhentas) quotas correspondentes ao valor de R\$ 19.500,00 (trinta mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que ora se retira, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), conforme descrito acima, bem como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, e afirma nada mais ter a receber ou reclamar, quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, no presente ou futuro, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **MANUEL JOSÉ MONTEIRO**, que vende e transfere neste ato, suas quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), correspondentes a

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures]

500 (quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio admitido, **ROSSELIO MARINHO**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, natural da cidade de Campina Grande/PB, nascido em 27/01/1964, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03157734860, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 338.610.054-68, residente e domiciliado na Rua Benjamim Rabelo, nº 200, Apt. 904, Aeroclube, João Pessoa/PB, CEP: 58.036-685.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que ora se retira, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme descrito acima, bem como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, e afirma nada mais ter a receber ou reclamar, quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, no presente ou futuro, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios admitidos subscrevem 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, num valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do País, em decorrência da presente alteração, da seguinte forma:

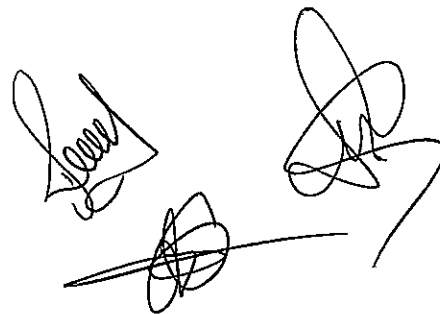
COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	%	Quotas	Valor
FELIPPE FIUZA CHAVES	60%	30.000	R\$ 30.000,00
ROSSELIO MARINHO	40%	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato Social, passando a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio **FELIPPE FIUZA CHAVES**, com poderes e atribuições de administrador e representante ativo e passivo da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios admitidos, **FELIPPE FIUZA CHAVES** e **ROSSELIO MARINHO**, assumem direitos e obrigações idênticos aos sócios retirantes, na forma contratual da sociedade, sendo a responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas e consonante à importância do capital social, mas ambos respondem solidariamente pela integralização.

CLÁUSULA SEXTA: No caso de Dissolução Parcial da Sociedade, seja por desligamento de um dos sócios (exclusão), ou por retirada voluntária, terá ele direito de receber o valor de suas quotas

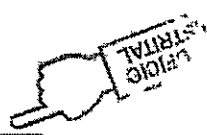


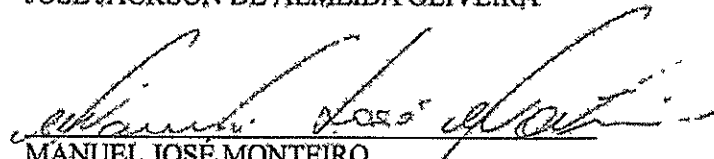
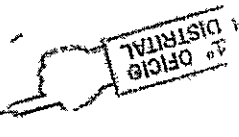
representativas do capital pelo correspondente valor patrimonial real. A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de noventa dias, a partir da liquidação.

CLÁUSULA SÉTIMA: As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

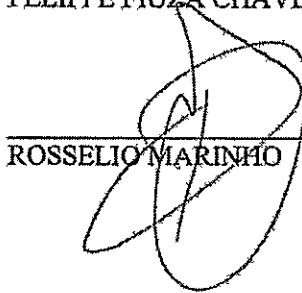
Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, obrigam-se a cumprirem fielmente suas cláusulas.

João Pessoa, 23 de junho de 2020.


JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA



MANUEL JOSÉ MONTEIRO



FELIPPE FIUZA CHAVES



ROSSELIO MARINHO






CARTÓRIO CELEIDA
1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
COMARCA DA CAPITAL

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE JOSE OLIVEIRA DE
ALMEIDA OLIVEIRA, [1943/79], J. Pessoa-PB, 25/06/2020
10:15:03 Encl R\$10,22 Farpem:R\$0,30 Fepj:R\$2,04, ISS:R\$0,51. Em test da verdade. TABELA SUBSTITUTA
FLAVIA KELLY PEREIRA. Selo Digital AKD07600-413* Consulte
em <https://selodigital.tpb.jus.br>

CARTÓRIO CELEIDA
1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
COMARCA DA CAPITAL

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE TAVEL ALMEIDA
MONTEIRO, [1986/07], J. Pessoa-PB, 25/06/2020 10:16:07 Encl
R\$10,22 Farpem:R\$0,30 Fepj:R\$2,04, ISS:R\$0,51. Em test da
verdade. TABELA SUBSTITUTA FLAVIA KELLY PEREIRA.
Selo Digital AKD07600-058* Consulte em
<https://selodigital.tpb.jus.br>

MONTEIRO DA FRANCA
1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-017645
Reconheço por semelhança as firmas de:
FELIPPE FIUZA CHAVES*****
ROSSELIO MARINHO*****
Dou fé em testemunho de verdade. João Pessoa PB
Encl:R\$20,44 Farpem:R\$4,88 Fepj:R\$2,04 ISS:R\$1,01
SELO DIGITAL: AJZ49858-E57R, AJZ49859-V1JC
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

PRISCILLA DEOLINDO SILVA - ESCRIVENTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2020 11:12 SOB Nº 20204068754.
PROTOCOLO: 204068754 DE 06/07/2020 22:20.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002811316. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 07/07/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade desta documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/07/2020 09:56:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78271007201294800023-1 78271007201294800023-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd861f9b4ed4ed58417dc26919ca597f425723d0efb6e374abeb669ca9590ff66c265f6bd98f20a8fcd6202d9
460642235b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuscritas]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/02/2021 11:52:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78270302201509140506-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf699c806a452f0c1fcdfe45cf808e303817857eb9fdae4e6c959e514f5e6c11
85b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/02/2021 11:51:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78272401190821340306-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf67967dc41d782e35a7ea9eed09c83670ef2d125356de126d27d05a05f7daee
8dd5b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: ROSSELTO MARINHO

DOC. IDENTIDADE / REG. ELEIÇÃO Nº: 745955 SSP PB

CPF: 338.610.054-68 DATA NASCIMENTO: 29/01/1964

ENDEREÇO: MARIA DAS MERCEDES MARINHO

PROFISSÃO: [] [] []

1ª FOTOGRAFIA: 03157734960 VALIDEZ: 20/12/2023 2ª FOTOGRAFIA: 06/10/1983

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO: 26/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: 33810310534 PRO38031204

PARAIBA

VALIDAR TODA O TERCEIRO NACIONAL 1660940573

PROVIDO PLASTIFICAR 1660940573

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 04.819-4
R. Pinheiro Farias, 111 - Bairro São Lucas - João Pessoa/PB CEP 58050-000 www.azevedobastos.com.br Tel. (33) 3440344 - Fax (33) 3440344

Autenticação Digital

De acordo com as disposições da Lei nº 11.343/2006, a Lei nº 11.344/2006 e a Lei nº 11.345/2006, o presente documento eletrônico (PDF) foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital, com base no documento original e assinado eletronicamente pelo usuário.

Cod. Autenticação: 78272401190821340306-1 Data: 24/01/2019 08:39:23

Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal 0: AIB4 1856-AC3A

Valor Total do Ato: R\$ 2,42

Validar Assinatura de Minuto Civil em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Conferir os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Levy

[Assinatura]

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 26.156.923/0001-20

NIRE: 25200783751

Endereço: Rua Y Dois, nº 355, Galpão 01 – Distrito Industrial – CEP: 58.082-025 – João Pessoa/PB

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXPRESS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:26156923000120
120

Assinado de forma digital
por EXPRESS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:26156923000120
Data: 2022.05.03 16:08:22
+03'00'

ENCERRADO EM 31/12/2021

[Handwritten signatures]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-1			Cartório Azevêdo Bastos			TPB	
		Data: 03/05/2022-16:11:46	Valor Total do Ato: R\$ 5,02		Selo Digital Tipo Normal C: AMX66944-430V	Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200783751	CNPJ 26.156.923/0001-20
NOME EMPRESARIAL EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 13.62.DD.14.8E.A3.9D.10.23.41.06.29.FF.42.22.D2.47.A8.77.72	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	02314360419	ADRIANA DE LIMA ARAGAO:02314360419	499171355527016739 4	04/08/2021 a 04/08/2022	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26156923000120	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:26156923000120	499171355107440415 8	08/07/2021 a 08/07/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

13.62.DD.14.8E.A3.9D.10.23.41.06.29.
FF.42.22.D2.47.A8.77.72-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2022 às 18:27:46

F3.2B.8A.40.FC.30.29.1C
FF.6C.83.0B.4A.6B.D0.EA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716>



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.156.923/0001-20
Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	25200783751
CNPJ	26.156.923/0001-20
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	João Pessoa
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/09/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	125000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	125000
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.62.DD.14.8E.A3.9D.10.23.41.06.29.FF.42.22.D2.47.A8.77.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716>

	Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-3 Data: 03/05/2022-16:11:47 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMX66946-7LKX		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa, 3145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br	
--	--	--	---	--

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.156.923/0001-20 Nire: 25200783751 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 13.62.DD.14.8E.A3.9D.10.23.41.06.29.FF.42.22.D2.47.A8.77.72-

Consulta Realizada em: 02/05/2022 08:54:46

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

9.0.1

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-4		Cartório Azevêdo Bastos		TJPB
	Data: 03/05/2022 16:11:47	Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145				
	Valor Total do Ato: R\$ 5,02	Bairro dos Estados, João Pessoa - PB				
	Selo Digital Tipo Normal C: AMX66947-E0D8	(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br				
				Valber Azevêdo de M. Cavalcanti		
				Titular		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 26.156.923/0001-20

NIRE: 25200783751

Endereço: Rua Y Dois, nº 355, Galpão 01 – Distrito Industrial – CEP: 58.082-025 – João
Pessoa/PB

Demonstrações contábeis

Encerrado em: 31/12/2021

Conteúdo

Balanço Patrimonial	2400
Demonstração do Resultado	2405
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	2408
Demonstração do Valor Adicionado	2409
Demonstração dos Fluxos de Caixa	2410
Coefficientes de Análises	2411
Notas Explicativas	2412

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-5		Cartório Azevêdo Bastos		TJPB	
	Data: 03/05/2022 16:11:47 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMX86948-JIGA			Av: Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
 Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025

Folha: 2400
 Número livro: 0006

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	5.781.551,60D	4.093.354,15D
ATIVO CIRCULANTE	5.745.841,81D	4.019.015,19D
DISPONÍVEL	899.351,94D	89.660,47D
CAIXA	48.801,68D	4.467,29D
CAIXA GERAL	48.801,68D	4.467,29D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00D	588,12D
BANCO BRADESCO AG 2108 C/C 50246-4	0,00	1,00D
BANCO SAFRA AG 0212 C/C 581630-4	0,00	587,12D
BANCO BRADESCO AG. 435 C/C 28580-3	1,00D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	850.549,26D	84.605,06D
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO BRADESCO	861,07D	15.822,38D
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA - BANCO DO BRASIL	818.997,52D	53.782,67D
APLICAÇÃO SAFRA RENDA FIXA	4.032,66D	15.000,01D
APLICAÇÃO SAFRA POUPANÇA PLUS	26.658,01D	0,00
CLIENTES	650.906,14D	832.147,84D
DUPLICATAS A RECEBER	642.721,60D	832.147,84D
CLIENTES DIVERSOS	642.721,60D	832.147,84D
VENDAS EM CARTÃO A RECEBER	8.184,54D	0,00
VENDAS EM CARTÃO CONSOLIDADO	8.184,54D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	988.436,54D	193.411,51D
TÍTULOS A RECEBER	0,00	2.868,17D
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO BANCO DO BRASIL	0,00	2.868,17D
EMPRÉSTIMO TERCEIROS A RECEBER	574.363,12D	84.551,49D
EMPRÉSTIMO A RECEBER - V&E IND COM PROD HOSP LTDA	0,00	24.689,65D
EMPRÉSTIMO A RECEBER - VIDA NATURALIS COMERCIO ATAC	574.363,12D	59.861,84D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	285.419,75D	29.856,38D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.600,02D	129,00D
MULTILAB IND. COM. DE PROD. FAR	0,00	3.899,68D
BLAU FARMACEUTICA	1.760,00D	1.760,00D
AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	329,00D	732,24D
BRASTERAPICA IND. FARMACEUTICA LTDA	0,00	1.198,00D
LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA EPP	1.245,86D	0,00
NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP	0,00	50,00D
LABORATORIO GLOBO LTDA	0,00	75,81D
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	0,00	848,79D
LABORATORIO CATARINENSE LTDA	458,40D	0,00
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,00	465,65D
NATULAB LABORATORIO S.A	4.989,60D	4.117,30D
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	36.916,11D	0,00
JR TRANSPORTADORA	28.574,45D	0,00
TKL IMP E EXP DE PRODUTOS	0,00	8.696,90D
GREENPHARMA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	6.016,91D	0,00
PROTECME BRASIL COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTD.	0,00	4.540,00D
IMEC IND. DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA	0,00	1.764,00D
PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI	3.167,40D	150,00D
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM	6.000,00D	0,00
BELFAR LTDA	165,49D	0,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	972,25D	0,00
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	0,00	1.429,01D
CIEX DO BRASIL IND. COM. PROD. CIRURG. LTDA	488,16D	0,00

[Assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716>

 CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-6 Data: 03/05/2022-16:11:47 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMX66949-QJW7;	 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br	Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular <i>[Assinatura]</i> TJPB	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
 Endereço: Rua Y Dols, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025

Folha: 2401
 Número Livro: 0006

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
TRANSBRASIL LOGÍSTICA E TRANSP. EIRELI	2.000,80D	0,00
ULTRA TEXTIL IND COM PROD HOSPITALARES LTDA	188.656,38D	0,00
BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL	78,92D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	128.653,67D	76.135,47D
ICMS A RECUPERAR	128.653,67D	76.135,47D
ESTOQUE	3.206.823,79D	2.899.924,32D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	3.206.823,79D	2.899.924,32D
MERCADORIAS PARA REVENDA	3.206.823,79D	2.899.924,32D
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	323,40D	3.871,05D
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	323,40D	3.871,05D
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	323,40D	3.871,05D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	35.709,79D	74.338,96D
IMOBILIZADO	35.709,79D	74.338,96D
VEÍCULOS	0,00	52.227,00D
VEÍCULOS	0,00	52.227,00D
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	35.709,79D	23.852,86D
AQUISIÇÃO DE BENS ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS	35.709,79D	23.852,86D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	0,00	1.740,90C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	0,00	1.740,90C
PASSIVO	5.781.551,60C	4.093.354,15C
PASSIVO CIRCULANTE	4.909.284,73C	2.854.132,65C
FORNECEDORES	1.251.881,82C	1.097.017,48C
FORNECEDORES	1.251.881,82C	1.097.017,48C
MULTILAB IND. E COM. DE PROD.FARM LTDA	0,00	10.249,51C
LABORATORIO CATARINENSE LTDA	42.615,75C	96.836,59C
BRATERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	28.276,00C	2.396,00C
LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA	16.310,72C	0,00
GREENPHARMA	15.000,30C	0,00
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	25.010,40C	0,00
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	17.940,27C	0,00
GDS GROW DIETARY SUPPLEMENTS DO BRASIL LTDA	55.954,28C	0,00
BELFAR LTDA	21.117,96C	48.464,74C
LABORATORIO GLOBO LTDA	116.386,16C	9.079,81C
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	46.873,34C	0,00
LABORATORIO RABELO LTDA	60.540,87C	58.040,73C
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA	11.721,33C	0,00
V E IND COM DE PRODUTOS HOSPITALARES	0,00	22.098,46C
ADS LABORATORIO NUTRICIONAL LTDA	14.365,17C	15.869,84C
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	75.445,16C	82.016,43C
CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	845,00C	945,00C
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTDA	8.387,41C	1.617,40C
INDUSTRIA DE ARTEF. BARR INOVATEX LTDA	24.754,16C	20.886,24C
PETNOR INDUSTRIA E COM. DE EMB. LTDA	6,76C	6.480,00C
VIDORA FARMACEUTICA LTDA	13.714,56C	18.052,32C
HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA S.A.	47.739,40C	20.252,00C
MEDLEVENSOHN COM E REP DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	94.110,76C	0,00
CODIGO BRASIL -TEC EM ETIQUETAS E ROTULOS ADESIVOS LT	1.730,00C	0,00
LUIZ CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO	0,00	170,00C
INFARMA SISTEMAS E SERVICOS	1.339,49C	1.150,46C
MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	618,08C

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716>

	Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-7 Data: 03/05/2022 16:11:47 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMX66950-PE1K		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
 Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025

Folha: 2402
 Número livro: 0006

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
EQUIPE CONTABILIDADE DE RESULTADO LTDA - ME	5.000,00C	3.500,00C
CONFORT MEGAFRAL IND E COMERCIO	16.431,00C	0,00
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	20.000,00C	0,00
TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	0,00	4.160,00C
DENTAL CENTER LTDA	0,00	39,00C
INBESA INDUSTRIA DE BELEZA LTDA - ME	0,00	5.446,47C
SUFAMED COMEC DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	5.255,33C	21.371,58C
AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	34.055,76C	289.368,78C
RISHON PERFUMES E COSMETICOS DO BRASIL	2.195,84C	12.731,34C
FRESE COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	0,00	4.264,08C
HEARST LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	11.907,60C	0,00
SYNTHESIZE NUTRICAO HUMANA EIRELI	0,00	1.006,00C
NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP	0,00	3.564,00C
PHARMASCIENCE I. FARM. EIRELI	37.445,19C	3.405,94C
SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	13.923,11C	0,00
TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA	1.142,26C	0,00
ALTHAIA S/A IND FARMACEUTICA	0,00	55.219,48C
HERBAMED LABORATORIO NUTRACEUTICO LTDA	131.961,09C	169.296,25C
PDHB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	2.236,40C	17.752,58C
INCOTERM IND. DE TERMOMETROS LTDA.	0,00	3.741,46C
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	18.855,50C	2.732,27C
RITA DE CASSIA ADELINO LOPES 00009414410	3.000,00C	0,00
RIOQUIMICA S/A	15.768,51C	0,00
VITALIFE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME	3.529,76C	17.098,40C
ARTE NATIVA PRODUTOS NATURAIS LTDA	0,00	2.419,10C
M C O BARBOSA TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI	250,00C	0,00
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	0,00	201,10C
MARK MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9.508,10C	0,00
SILVEIRA & BARROS LTDA ME	0,00	700,00C
GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	204,00C	16.688,00C
ORTOFIBRAS CONFECÇÕES LTDA - ME	0,00	4.230,00C
MEDCENTER COMERCIO DE MATERIAS MEDICAS LTDA	0,00	300,00C
LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A	0,00	41.650,04C
ROTOPLAST IND. DE CLIMATIZADORES LTDA	0,00	908,00C
PREMIUM DISTRIBUIDORA MAT. ESCRITORIO LIMP. LTDA	1.162,11C	0,00
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	960,00C	0,00
CEPALAB LABORATORIOS LTDA	1.550,00C	0,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	6.779,93C	0,00
TRANSBRASIL LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI - ME	618,00C	0,00
BELLOBELLA COSMETICOS	4.136,77C	0,00
EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.060,00C	0,00
A 2 F INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	115.453,10C	0,00
LODORA COSMETICOS LTDA	1.801,60C	0,00
VIVIANE DE OLIVEIRA CRUZ PACHECO 94005567134	2.253,72C	0,00
COMERCIAL DRUGSTORE LTDA - LT28	1.266,81C	0,00
LAPERLI BRASIL S.A	28.198,08C	0,00
GAMMA CRUCIS COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO E DIST	8.744,00C	0,00
IVAN MALAQUIAS RAMOS JUNIOR 10426239458	2.043,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	397.564,93C	225.613,55C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	397.564,93C	225.613,55C
ICMS S/ VENDAS A RECOLHER (1101)	1.600,54C	3.354,38C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	104.358,57C	49.522,63C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	59.593,63C	29.982,22C
IRRF A RECOLHER	44,70C	59,31C
PIS A RECOLHER	8.156,08C	12.264,78C
COFINS A RECOLHER	37.643,70C	56.806,53C

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716>

Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-8
 Data: 03/05/2022-16:11:47
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX66951-WLUB;

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valder Azevêdo da M. Cavalcanti
 Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
 Endereço: Rua Y Dols, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025

Folha: 2403
 Número Livro: 0006

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ICMS S/ COMPRAS NORMAIS A RECOLHER (1154)	46.632,27C	20.612,83C
ICMS ST POR SAÍDAS A RECOLHER (1107)	28.408,40C	27.583,63C
FEF A RECOLHER	23.434,41C	0,00
IRPJ RETIDO A RECOLHER	0,00	18,39C
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS A RECOLHER	0,00	57,01C
ICMS ST POR ENTRADAS A RECOLHER (1106)	87.692,63C	25.551,84C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	67.537,57C	154.852,86C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	19.959,83C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	19.959,83C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	7.812,49C	43.414,00C
INSS A RECOLHER	5.774,17C	37.227,96C
FGTS A RECOLHER	2.038,32C	6.186,04C
PROVISÕES	18.932,24C	40.020,24C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	12.709,76C	29.688,63C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	4.792,06C	7.956,64C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.430,42C	2.374,97C
PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIO	45.771,80C	51.458,79C
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	35.269,21C	28.840,27C
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO DÍVIDA ATIVA	9.984,41C	0,00
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO Nº 3329748	518,18C	6.735,50C
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO Nº 3762670	0,00	15.883,02C
(-) JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	4.978,96D	0,00
(-) JUROS S/ PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIO	4.978,96D	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.673.969,42C	970.885,56C
CONTAS A PAGAR	2.023,67C	3.764,33C
SEGUROS A PAGAR	121,91C	3.764,33C
CARTÃO EMPRESARIAL A PAGAR - FELIPPE	1.901,76C	0,00
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	4.703,71C	2.760,40C
TELEFONE/INTERNET A PAGAR	1.041,54C	350,12C
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	3.662,17C	2.410,28C
LUCROS A PAGAR	2.667.242,04C	910.560,83C
LUCROS A PAGAR - ROSELIO MARINHO	1.180.513,85C	388.282,33C
LUCROS A PAGAR - FELIPPE FILIZA CHAVES	1.486.728,19C	522.278,50C
OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	0,00	53.800,00C
ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS	0,00	53.800,00C
PARCELAMENTOS	518.330,99C	405.763,20C
PARCELAMENTOS IRPJ	220.546,62C	186.033,82C
PARCELAMENTO IRPJ - PROC: 400910/2019-83	18.460,00C	27.320,80C
PARCELAMENTO IRPJ - PROC: 403040/2019-02	32.090,76C	67.098,48C
PARCELAMENTO IRPJ - PROC: 400688/2020-52	40.912,38C	53.832,06C
PARCELAMENTOS IRPJ CP	129.083,48C	37.782,48C
PARCELAMENTOS CSLL	158.809,98C	119.668,50C
PARCELAMENTO CSLL - PROC: 400910/2019-83	12.668,25C	18.749,01C
PARCELAMENTO CSLL - PROC: 403040/2019-02	20.892,94C	43.685,14C
PARCELAMENTO CSLL - PROC: 400688/2020-52	26.196,59C	34.469,27C

[Assinaturas manuscritas]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716>

	Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-9 Data: 03/05/2022-16:11:47 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMX66952-8LE7		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estudos, João Pessoa - PB (35) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br	
	Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular			
	TJPB			
	TJPB			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
 Endereço: Rua Y Dols, 355, Galpao D1, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025

Folha: 2404
 Número livro: 0006

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)

Descrição	2021	2020
PARCELAMENTOS CSLL CP	31/12/2021 99.052,20C	31/12/2020 22.765,08C
PARCELAMENTOS PIS	31.544,88C	10.312,53C
PARCELAMENTO PIS - PROC: 400688/2020-52	0,00	4.304,97C
PARCELAMENTOS PIS CP	31.544,88C	6.007,56C
PARCELAMENTOS COFINS	174.824,14C	105.822,17C
PARCELAMENTO COFINS - PROC: 400910/2019-83	15.992,25C	23.668,53C
PARCELAMENTO COFINS - PROC: 403040/2019-02	8.609,25C	18.001,05C
PARCELAMENTO COFINS - PROC: 400688/2020-52	29.888,52C	39.506,87C
PARCELAMENTOS COFINS CP	120.334,12C	24.645,72C
(-) JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTO FEDERAL CP	67.394,63D	16.073,82D
(-) JUROS S/ PARCELAMENTO FEDERAL	67.394,63D	16.073,82D
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	607.848,61C	881.786,90C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	607.848,61C	881.786,90C
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	50.329,41C	600.401,63C
EMPRÉSTIMO C/ TERCEIRO - VIDA DISTRIB DO NORDESTE	50.329,41C	586.359,82C
EMPRÉSTIMO C/ TERCEIRO - PONTUAL DISTRIB DE MEDICAME	0,00	14.041,81C
PARCELAMENTOS FISCAIS LP	677.384,52C	341.593,14C
PARCELAMENTOS PIS LP	9.011,34C	15.018,90C
PARCELAMENTOS COFINS LP	205.736,42C	94.475,26C
PARCELAMENTOS IRPJ LP	307.931,46C	144.832,84C
PARCELAMENTOS CSLL LP	154.705,30C	87.266,14C
(-) JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTOS - LP	119.865,32D	60.207,87D
(-) JUROS S/ PARCELAMENTOS FEDERAIS	119.865,32D	60.207,87D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	264.418,26C	357.434,60C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL - ROSSELIO MARINHO	20.000,00C	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL - FELIPPE FIUZA CHAVES	30.000,00C	30.000,00C
RESERVAS	214.418,26C	47.600,00C
RESERVAS DE LUCROS	214.418,26C	47.600,00C
RESERVA DE LUCROS	214.418,26C	47.600,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	259.834,60C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	259.834,60C
LUCROS ACUMULADOS	0,00	259.834,60C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EM COMODATO	0,00	0,00
BENS RECEBIDO EM COMODATO - CONTA ATIVA	473,48D	0,00
BENS RECEBIDO EM COMODATO	473,48D	0,00
COMODATO A DEVOLVER	473,48C	0,00
COMODATO A DEVOLVER	473,48C	0,00



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716>



Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-10
 Data: 03/05/2022-16:11:47
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX66953-ZJ10



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
 Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025

Folha: 2405
 Número Livro: 0006

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$) EM 31/12/2021

Descrição	2021	Total	2020	Total
RECEITA BRUTA				
VENDE DE MERCADORIAS	18.107.865,34	18.107.865,34	11.992.437,36	11.992.437,36
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(855.005,67)		(353.120,66)	
(-) ICMS S/ RECEITA BRUTA	(780.211,06)		(903.089,87)	
(-) COFINS S/ RECEITA BRUTA	(266.395,42)		(174.971,39)	
(-) PIS S/ RECEITA BRUTA	(57.718,87)		(37.910,46)	
(-) ICMS ST S/ RECEITA BRUTA	(158.631,90)	(2.117.962,92)	(184.774,83)	(1.653.867,21)
RECEITA LÍQUIDA		15.989.902,42		10.338.570,15
CMV				
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(10.742.347,58)	(10.742.347,58)	(7.999.885,56)	(7.999.885,56)
LUCRO BRUTO		5.247.554,84		2.338.684,59
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.544.975,20)		(1.220.808,23)
DESPESAS COM VENDAS				
DESPESAS COM FRETES S/ VENDAS	(250.104,32)		(238.631,58)	
BONIFICAÇÃO	(111.588,56)	(361.692,88)	(174.264,49)	(412.896,07)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
SALÁRIOS E ORDENADOS	(206.818,83)		(208.970,77)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(4.185,86)		(4.394,24)	
13º SALÁRIO	(21.337,14)		(18.866,19)	
FÉRIAS	(30.053,23)		(25.651,95)	
INSS	(68.632,74)		(68.442,18)	
FGTS	(23.658,24)		(20.550,36)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(6.893,07)		(3.228,69)	
VALE TRANSPORTE	(646,65)		(1.107,34)	
ADICIONAL NOTURNO	(435,30)		(302,59)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(31.517,42)		(31.094,50)	
GRRF	(2.983,36)		(2.481,35)	
EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS	(120,00)		(1.765,00)	
PLANO ODONTOLÓGICO	(156,00)		(325,00)	
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	(795,50)		(734,32)	
PERICULOSIDADE	(2.295,66)		(2.668,05)	
PLANO DE SAÚDE	(1.185,10)		0,00	
ALUGUEIS DE IMÓVEIS	(30.000,00)		(10.000,00)	
IPTU E TCR	(800,99)		(1.230,08)	
FEES	(23.023,44)		(6.559,05)	
TAXAS DIVERSAS	(4.343,97)		(8.337,48)	
ICMS DIF DE ALIQUOTA OUTROS ESTADOS	0,00		(344,00)	
ICMS S/ COMPRAS NÃO UTILIZADO O CRÉDITO	(45.401,21)		(30.967,30)	
IRRF S/ OPERAÇÕES	(34,53)		(0,37)	
IOF - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(301,31)		(1.848,62)	
ICMS ST SAÍDAS S/ BONIFICAÇÃO	(1.040,77)		0,00	
ENERGIA ELÉTRICA	(33.026,67)		(28.314,96)	
ÁGUA E ESGOTO	(3.181,16)		(2.452,60)	
TELEFONE E INTERNET	(13.789,42)		(8.530,72)	
SEGUROS	(500,58)		(9.125,84)	
ASSESSORIA CONTÁBIL	(63.500,00)		(45.000,00)	

[Assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-11
 Data: 03/05/2022 16:11:47
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX66954-3D56



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



J.P.B.
 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
Endereço: Rua Y Dols, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP 58082-025

Folha: 2406
Número livro: 0006

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$) EM 31/12/2021

Descrição	2021	Total	2020	Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(151.020,14)		(74.675,00)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	0,00		(1.740,90)	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(46.363,54)		(26.966,36)	
DESPESAS C/ CARTÓRIOS	(32.829,03)		(44.996,30)	
DESPESAS C/ ANUIDADES E CONSELHOS DE CLASSE	(754,29)		(754,29)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DOS SÓCIOS	(597,24)		(702,26)	
OUTRAS DESPESAS COM FRETES	(1.654,58)		0,00	
CERTIFICADOS DIGITAIS	0,00		(429,00)	
LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	(7.804,80)		(7.222,27)	
DESPESAS C/ PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(10.600,00)		0,00	
DESPESAS C/ SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	(8.500,00)		(17.939,62)	
DESPESAS COM BRINDES	0,00		(5.975,55)	
DESPESAS C/ SÍNDICATO PATRONAL	(3.070,80)		(3.326,70)	
DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(1.564,07)		(20.756,76)	
PERDAS NO ESTOQUE	(17.131,93)		(43.433,41)	
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	(10.785,50)		(5.000,00)	
DESPESAS C/ LICITAÇÕES	(7.722,50)		(1.382,24)	
DESPESAS C/ ASSOCIAÇÕES	0,00		(3.600,00)	
OUTRAS DESPESAS	(4.034,43)		(3.368,48)	
ICMS ST SAÍDAS	0,00		(2.344,47)	
PERDA DE CRÉDITOS C/ FORNECEDORES	(22.984,85)		0,00	
COMISSÕES DE VENDAS EM CARTÃO	(362,82)		0,00	
ALUGUEL PIN PAD - CIELO	(173,90)		0,00	
PERDAS DE ATIVOS	(171.213,50)		0,00	
DESPESAS C/ CARTÕES EMPRESARIAL	(12.456,27)	(1.183.282,32)	0,00	(807.912,16)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		3.702.579,64		1.117.876,36
RESULTADO FINANCEIRO		(257.923,77)		(386.033,37)
RECEITAS FINANCEIRAS				
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES	616,57		32,93	
RECEITA COM CAPITALIZAÇÃO	131,83		166,63	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	44.899,68	45.648,08	34.611,42	34.810,98
DESPESAS FINANCEIRAS				
JUROS PASSIVOS	0,00		(24.804,16)	
DESCONTO CONCEDIDOS	0,00		(652,00)	
JUROS DE MORA	(103.157,53)		(81.023,87)	
MULTAS DE MORA	(30.495,15)		(12.107,25)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00		(141.717,43)	
JUROS SELIC	(17.484,37)		(10.506,39)	
MULTA E JUROS S/ PARCELAMENTOS	(74.320,22)		(46.803,59)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(78.114,58)		(103.229,60)	
PERDAS COM APLICAÇÃO	0,00	(303.571,85)	(0,00)	(420.844,35)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO	304.573,83		119.123,90	
OUTRAS RECEITAS	89.773,27	394.347,10	75.711,56	194.835,46
RESULTADO OPERACIONAL		3.839.002,97		926.678,45

[Assinaturas manuscritas]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-12

Data: 03/05/2022 16:11:47

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C-AMX66955-E2MD



Cartório Azevêdo, Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

CPF: 06.870-9



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
 Endereço: Rua Y Dols, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025

Folha: 2407
 Número Livro: 0006

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$) EM 31/12/2021

Descrição	2021	Total	2020	Total
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		3.839.002,97		926.678,45
PROVISÕES PARA IR E CSL				
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(184.661,68)		(123.709,16)	
IMPOSTO DE RENDA	(317.976,05)	(502.637,73)	(205.091,03)	(328.800,19)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		3.336.365,24		597.878,26

[Handwritten signatures]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-13

Data: 03/05/2022 16:11:47

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMX66956-C7KG;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>



Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016

Folha: 2408
Número livro: 0006

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM (R\$) ENCERRADO EM 31/12/2021

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		
	Capital Social	Reservas de Lucros a Realizar	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2020	50.000,00	47.600,00	259.834,60	357.434,60
Ajustes de Exercícios Anteriores			521,60	521,60
Lucro Líquido			3.336.365,24	3.336.365,24
Transferência para Reservas		166.818,26	-166.818,26	0,00
Distribuição de lucros			-3.429.903,18	-3.429.903,18
Saldo em 31/12/2021	50.000,00	214.418,26	0,00	264.418,26

[Handwritten signatures]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://setodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-14

Data: 03/05/2022 16:11:48

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMX66957-X8XU



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>



Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
 Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016

Folha: 2409
 Número livro: 0006

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

	2021		2020	
1 RECEITAS	17.252.859,67		11.639.316,70	
1.1 Vendas da mercadoria, produtos e serviços	17.252.859,67		11.639.316,70	
1.2 Provisão para devedores duvidosos	0,00		0,00	
1.3 Resultados não-operacionais	0,00		0,00	
2 INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(11.734.006,43)		(8.777.420,94)	
2.1 Materiais consumidos	0,00		0,00	
2.2 Outros custos de produtos e serviços vendidos	(10.742.347,58)		(7.999.685,56)	
2.3 Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	(991.658,85)		(777.535,38)	
2.4 Perda na realização de ativos	0,00		0,00	
3 VALOR ADICIONADO BRUTO	5.518.853,24		2.861.895,76	
4 RETENÇÕES	0,00		(1.740,90)	
4.1 Depreciação, amortização e exaustão	0,00		(1.740,90)	
5 VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	5.518.853,24		2.860.154,86	
6 VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	439.995,18		229.646,44	
6.1 Resultado de equivalência patrimonial e dividendos de investimento ava	0,00		0,00	
6.2 Receitas financeiras	45.648,08		34.810,98	
6.3 Outras receitas	394.347,10		194.835,46	
7 VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	5.958.848,42	100,00%	3.089.801,30	100,00%
8 DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	5.958.848,42	100,00%	3.089.801,30	100,00%
8.1 Empregados Salários e encargos	333.081,36	6,00%	322.140,35	10,00%
8.1.1 Comissões sobre vendas	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8.1.2 Honorários da diretoria	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8.1.3 Participação dos empregados nos lucros	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8.1.4 Planos de aposentadoria e pensão	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8.1.5 Salários e Encargos	333.081,36	6,00%	322.140,35	10,00%
8.2 Tributos	1.955.829,97	33,00%	1.738.938,34	56,00%
8.2.1 Federais	896.720,60	15,00%	611.973,21	20,00%
8.2.2 Estaduais	1.058.308,38	18,00%	1.125.735,05	36,00%
8.2.3 Municipais	800,99	0,00%	1.230,08	0,00%
8.2.4 Menos: Incentivos fiscais	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8.3 Financiadores	333.571,85	5,00%	430.844,35	14,00%
8.3.1 Juros	303.571,85	5,00%	420.844,35	14,00%
8.3.2 Aluguéis	30.000,00	1,00%	10.000,00	0,00%
8.4 Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8.4.1 Rendimento dos sócios	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8.5 Lucros retidos/prejuízo do exercício	3.336.365,24	56,00%	597.878,26	19,00%

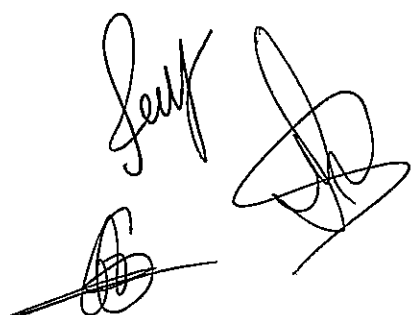
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716>



Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-15
 Data: 03/05/2022 16:11:48
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX66958-H1G4



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Václav Azevêdo da M. Cavalcanti
 Titular

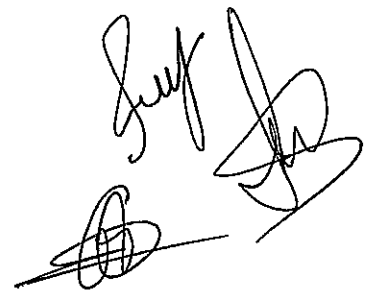


Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
 Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016

Folha: 2410
 Número livro: 0006

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO (R\$)
31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	3.336.365,24
Depreciação e amortização	(1.740,90)
Ajuste de exercício anteriores	521,60
LÚCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	3.335.145,94
Redução em contas a receber e outros	181.241,70
Aumento empréstimos cedidos	(489.811,63)
Aumento capitalização	2.868,17
Aumento em adiantamento a fornecedor	(255.563,37)
Aumento em tributos a compensar	(52.518,20)
Aumento em Estoques	(306.899,47)
Redução em despesas pagas antecipadamente	3.547,65
Aumento em fornecedores	154.864,34
Aumento em obrigações tributárias	171.951,38
Redução em obrigações com pessoal	(19.959,83)
Redução em obrigações sociais e provisões	(56.689,51)
Aumento em parcelamentos	101.901,84
Aumento em contas a pagar	202,65
Redução em outras obrigações	(53.800,00)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	2.716.481,66
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	2.716.481,66
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.716.481,66
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Venda de imobilizado	52.227,00
Pagamento consórcios	(11.856,93)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	40.370,07
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de lucros	(1.673.221,97)
Empréstimos tomados	(550.072,22)
Parcelamentos	276.133,93
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.947.160,26)
Aumento nas Disponibilidades	809.691,47
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	89.660,47
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	899.351,94



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-16
 Data: 03/05/2022-16:11:48
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX66959-51AG



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB
 Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
 Inscrição: 26.156.923/0001-20
 Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP 58082-025
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016

Folha: 2411
 Número livro: 0006
 Emissão: 28/04/2022
 Hora: 12:27:56

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.745.841,81 + 0,00	1,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.909.284,73 + 607.848,61	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.745.841,81	1,17
	Passivo Circulante	4.909.284,73	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	5.745.841,81 - 3.206.823,79	0,52
	Passivo Circulante	4.909.284,73	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	899.351,94	0,18
	Passivo Circulante	4.909.284,73	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	5.745.841,81 - 4.909.284,73	3,16
	Patrimônio Líquido	264.418,26	
Índice de Solvência Geral	Ativo	5.781.551,60	1,05
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.909.284,73 + 607.848,61	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	5.745.841,81 - 4.909.284,73	836.557,08
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.909.284,73 + 607.848,61	0,95
	Ativo	5.781.551,60	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	18.107.865,34	3,13
	Ativo	5.781.551,60	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	3.336.365,24	12,62
	Patrimônio Líquido	264.418,26	

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-17
 Data: 03/05/2022 16:11:48
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX66960-6Y5D

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

TJPB
 Valder Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

ano, o qual foi apropriado conforme competência, no valor mensal de R\$ 7,80, ficando o restante a apropriar em 2022, período final da vigência desse seguro.

Também foi contabilizado em 08/2021, um direito com um seguro empresarial de R\$ 474,10, com vigência de um ano, apropriado mensalmente a despesa no valor de R\$ 39,50, ficando o saldo restante a apropriar nos meses posteriores, durante o exercício de 2022, conforme competência.

Nota 08 – Imobilizado

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, considerou como Imobilizado em Andamento, a aquisição de bens, realizada através de um consórcio não contemplado até 31/12/2021, contabilizado até essa data, o valor de R\$ 35.709,79.

Durante o exercício de 2020 a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, adquiriu um veículo para auxiliar na logística da distribuidora, o mesmo começou a ser utilizado a partir da competência 11/2020, a sua depreciação foi realizada pelo método linear, utilizando uma taxa de 20% ao ano. Porém em 2021, foi realizado a venda desse bem, devido ser verificado que o mesmo não atendia as necessidades atuais da empresa, a baixa do bem foi contabilizado pelo valor constante no ativo na ocasião, deduzindo o valor depreciado.

Nota 09 – Parcelamentos

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA iniciou o ano de 2019, com alguns parcelamentos ativos na Receita Federal do Brasil, o qual seus pagamentos foram contabilizados, conforme regime de competência, no passivo circulante, durante os exercícios de 2019, 2020 e 2021, foram negociados novos parcelamentos federais, inclusive referente a débitos previdenciários, seus pagamentos e os juros, foram apropriados e contabilizados, conforme competência.

Nota 10 – Lucros a Pagar

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, contabilizou em 31/12/2021, um saldo a pagar de lucros aos sócios no valor de R\$ 3.169.546,98, sendo 60% ao sócio Felipe Fiuza Chaves, do qual R\$ 415.000,00 foi distribuído ainda em 2021, conforme levantamentos de balancetes mensais, e 40% destinado ao sócio Rosselio Marinho, do qual R\$ 87.304,94 também foi distribuído ainda em 2021 de forma antecipada.

Nota 11 - Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital Social da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é no valor total de R\$ 50.000,00, totalmente integralizado, sendo: R\$ 30.000,00 pertencente ao sócio Felipe Fiuza Chaves, e R\$ 20.000,00 pertencente ao sócio Rosselio Marinho. O valor do capital social permaneceu o mesmo até 31/12/2021.

b) Lucros Acumulados

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apurou em 2021 um lucro de R\$ 3.336.365,24, desse valor, 5% foi constituído uma reserva de lucro no valor de R\$ 166.818,26 e o restante contabilizado no passivo circulante para distribuição aos sócios conforme participação no capital social.

Nota 12 – Dedução da Receita Bruta

Deduções da Receita Bruta	R\$
ICMS	780.211,06
COFINS	266.395,42
PIS	57.718,87
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	158.631,90
TOTAL	R\$ 1.262.957,25

Os valores acima considerados como deduções da receita bruta, são os tributos cobrados em 2021, inclusos no valor das vendas.

Nota 13 – Custo das Mercadorias Revendidas

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como, o reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, obedecendo assim ao princípio contábil da competência.

Nota 14 – Eventos

No exercício de 2021, foi contabilizado como perda, o saldo total referente ao direito que constava contabilizado, na conta contábil de empréstimo a receber, cedido entre os exercícios de 2020 e 2021, ao terceiro V& E Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, a contabilização dessa perda foi realizada devido a ocorrência do falecimento do titular da empresa, o Sr. Rodrigo Fiuza Chaves.

As demonstrações contábeis inerentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 25 de março de 2022.

(Assinaturas manuscritas)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-20

Data: 03/05/2022-16:11:48

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal: C-AMX66963-MJL1



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00827977492	FELIPPE FIUZA CHAVES
02314360419	ADRIANA DE LIMA ARAGAO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2022 15:00 SOB Nº 20220301581.
PROTOCOLO: 220301581 DE 03/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205544777. CNPJ DA SEDE: 26156923000120.
NIRE: 25200783751. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2022.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-21 Data: 03/05/2022-16:11:48 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMX66964-ML1U		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br		
--	---	--	---	--	--

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação no CNJ - artigo 22.

Ata de reunião dos sócios para aprovação do balanço patrimonial e
Demonstrações contábeis da sociedade limitada do exercício 2021

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.156.923/0001-20
NIRE: 25200783751

Ata de reunião dos sócios, realizada em 29 de março de 2022.

No dia 29 de março de 2022, às 11:00hs na sede da sociedade na rua Y Dois nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.082-025. Com a presença dos dois únicos sócios representando 100% do capital social, sendo caracterizado na reunião como secretário o sócio Rosselio Marinho; e o sócio Felipe Fiuza Chaves como presidente.

Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, reuniram-se para deliberar sobre a apreciação das contas do administrador, e examinar o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, relacionado ao exercício social encerrado em 31/12/2021.

Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: (1) Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2021, aprovados em unanimidade, sem reservas e restrições.

Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.

ROSSELIO
MARINHO:33861005468
005468
Assinado de forma digital por
ROSSELIO
MARINHO:33861005468
Data: 2022.05.03 15:53:18
+03'00'
ROSSELIO MARINHO
Secretário
CPF: 338.610.054-68

FELIPPE FIUZA
CHAVES:00827977492
977492
Assinado de forma
digital por FELIPPE FIUZA
CHAVES:00827977492
Data: 2022.05.03
15:42:15 -03'00'
FELIPPE FIUZA CHAVES
Presidente
CPF: 008.279.774-92

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716>

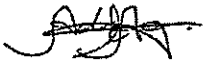


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

Categoria: **CONTADORA** Nº Registro: **PB-011973/O-1**

Nome: **ADRIANA DE LIMA ARAGÃO**

Nascimento: **28/11/1977** Nacionalidade: **BRASILEIRA** Naturalidade: **JOÃO PESSOA - PB**


Assinatura da Profissional



Filiação: **JOSÉ CLODOMIR ARAGÃO**
EDILEUSA DE LIMA ARAGÃO

CPF: **023.143.604-19** Documento de Identificação: **2172351 SSDS-PB**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46 e do art. 1º da Lei nº 6.206/75.

Data de Registro: **21/01/2016**

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **59CDA6**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/02314360419/codigo/59CDA6>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 26 de abril de 2022, às 16:19.**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: **78270305228344962716-23**

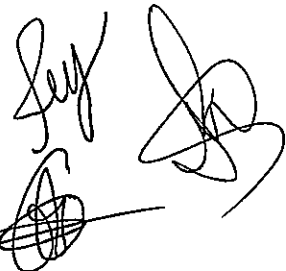
Data: **03/05/2022-16:11:48**

Valor Total do Ato: **R\$ 5,02**

Selo Digital Tipo Normal C: **AMX66966-MUC5**



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/05/2022 16:26:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78270305228344962716-1 a 78270305228344962716-23

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36203670f43f50b8d610f8e8daa0c2bca6ecdffc0ca56fba03c5c49692726196eb84c08ac066c4244136d7a115117e1f45b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória, Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ADRIANA DE LIMA ARAGÃO
REGISTRO.....	: PB-011973/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.143.604-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 01/02/2023 as 14:41:39.

Válido até: 02/05/2023.

Código de Controle: 8178.7538.5652.0404.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.156.923/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:17:46 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2023.

Código de controle da certidão: **1B98.0809.310F.B71B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **A316.601E.3B0D.FB37**

Emitida no dia 10/02/2023 às 08:20:16

Nome Empresarial:

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Endereço:

Y DOIS

Número:

355

Complemento:

GALPAO01

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58082-025

Inscr. Estadual:

16.282.123-9

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

26.156.923/0001-20

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 10/02/2023

Hora: 08:21

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/015975

Nº de Controle de Autenticação

513.468.557.497

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 26156923000120	Nome do Contribuinte EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
Endereço RUA Y2	Número 00355	Apto/Sala	Bloco	Complemento GALPAO01
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 58082025	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 133716-5

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente em 10/02/2023 08:21:13

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.156.923/0001-20
Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT
Endereço: R Y DOIS 355 GALPAO 001 / DISTRITO INDUSTRIAL / JOAO PESSOA / PB / 58082-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2023 a 05/03/2023

Certificação Número: 2023020402013553231469

Informação obtida em 10/02/2023 08:22:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.156.923/0001-20
Certidão n°: 6198624/2023
Expedição: 10/02/2023, às 08:24:15
Validade: 09/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.156.923/0001-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas no canto inferior direito da página.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELIPPE FIUZA CHAVES

CPF: 008.279.774-92

Certidão nº: 6199969/2023

Expedição: 10/02/2023, às 08:29:24

Validade: 09/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIPPE FIUZA CHAVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **008.279.774-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas no canto inferior direito da página. As assinaturas são fluidas e variadas em estilo, representando provavelmente os membros do Conselho Nacional de Justiça ou do Tribunal Superior do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSSELIO MARINHO

CPF: 338.610.054-68

Certidão n°: 6200229/2023

Expedição: 10/02/2023 às 08:30:17

Validade: 09/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSSELIO MARINHO**, inscrito(a) no CPF sob o n° 338.610.054-68, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas no canto inferior direito da página.

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

**AO
MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20 com sede na Rua Y Dois, Nº355, Galpão 01, Distrito Industrial, CEP: 58.082-025, João Pessoa- PB, por intermédio de seu representante legal o Sr.º Felipe Fiuza Chaves, portador da Carteira de Identidade nº 4.251.404 SSP/GO e do CPF nº 008.279.774-92, declara expressamente que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023** que tem por objeto: **Aquisição de medicamentos, destinados à manutenção e distribuição dos PSF'S, para uso contínua, e para uso interno da Unidade Mista do Município. Conforme o termo de referência.**
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

JOÃO PESSOA/ PB, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSE JACKSON DE
ALMEIDA

OLIVEIRA:054849144
50

Assinado de forma digital por
JOSE JACKSON DE ALMEIDA
OLIVEIRA:05484914450
Dados: 2023.02.27 16:18:32
-03'00"

FELIPPE FIUZA CHAVES
DIRETOR – PROPRIETÁRIO
RG Nº 4.251.404 SSP/GO
CPF Nº 008.279.774-92

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa – PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
E-MAIL: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

**AO
MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.156.923/0001-20, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPPE FIUZA CHAVES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4.251.404 E DO CPF Nº 008.279.774-92, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023.

JOÃO PESSOA/ PB, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSE JACKSON DE
ALMEIDA

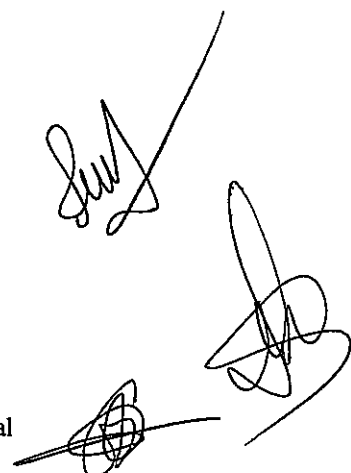
OLIVEIRA:05484914450

Assinado de forma digital por
JOSE JACKSON DE ALMEIDA
OLIVEIRA:05484914450
Dados: 2023.02.27 16:18:23
-03'00'

Felippe Fiuza Chaves

Diretor – Proprietário
RG nº 4.251.404 SSP/GO
CPF nº 008.279.774-92

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa – PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
E-MAIL: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

**AO
MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

A EMPRESA EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.156.923/0001-20, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPPE FIUZA CHAVES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4.251.404 E DO CPF Nº 008.279.774-92, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO **MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB** OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

JOÃO PESSOA/ PB, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSE JACKSON DE
ALMEIDA

OLIVEIRA:05484914450

Assinado de forma digital por
JOSE JACKSON DE ALMEIDA
OLIVEIRA:05484914450

Dados: 2023.02.27 16:18:14
-03'00'

FELIPPE FIUZA CHAVES
DIRETOR – PROPRIETÁRIO
RG Nº 4.251.404 SSP/GO
CPF Nº 008.279.774-92

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa – PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
E-MAIL: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

**AO
MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 26.156.923/0001-20, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPPE FIUZA CHAVES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4.251.404 E CPF Nº 008.279.774-92, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()1.

JOÃO PESSOA/ PB, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

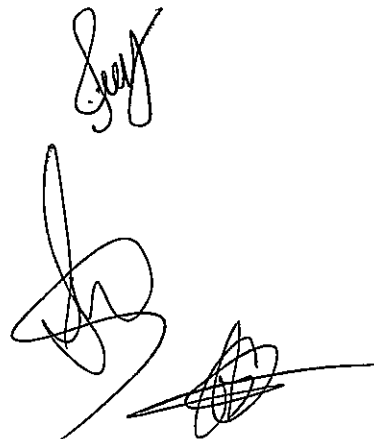
JOSE JACKSON DE
ALMEIDA

OLIVEIRA:0548491445
0

Assinado de forma digital por
JOSE JACKSON DE ALMEIDA
OLIVEIRA:05484914450
Dados: 2023.02.27 16:17:54
-03'00'

FELIPPE FIUZA CHAVES
DIRETOR – PROPRIETÁRIO
RG Nº 4.251.404 SSP/GO
CPF Nº 008.279.774-92

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa – PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
E-MAIL: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023
AO
MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

FELIPPE FIUZA CHAVES, PORTADOR DO RG Nº 4.251.404 E DO CPF Nº 008.279.774-92, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 26.156.923/0001-20, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA **MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB**, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

JOÃO PESSOA/ PB, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSE JACKSON DE
ALMEIDA

OLIVEIRA:05484914450

Assinado de forma digital por

JOSE JACKSON DE ALMEIDA

OLIVEIRA:05484914450

Dados: 2023.02.27 16:18:05 -03'00'

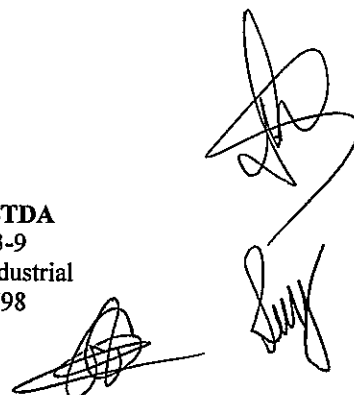
FELIPPE FIUZA CHAVES

DIRETOR – PROPRIETÁRIO

RG Nº 4.251.404 SSP/GO

CPF Nº 008.279.774-92

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa – PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
E-MAIL: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

**AO
MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

FELIPPE FIUZA CHAVES, PORTADOR DO RG 4.251.404, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.156.923/0001-20, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

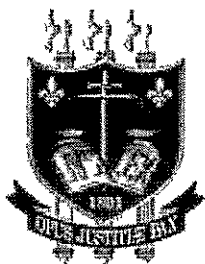
JOÃO PESSOA/ PB, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSE JACKSON DE
ALMEIDA
OLIVEIRA:054849144-
50

Assinado de forma digital por
JOSE JACKSON DE ALMEIDA
OLIVEIRA:05484914450
Dados: 2023.02.27 16:17:45
-03'00'

FELIPPE FIUZA CHAVES
DIRETOR – PROPRIETÁRIO
RG Nº 4.251.404 SSP/GO
CPF Nº 008.279.774-92

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa – PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
E-MAIL: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.156.923/0001-20

Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: EXPRESS DISTRIBUIDORA

Certidão emitida às 09:52 de 17/02/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **XPEK.MUJ6**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.156.923/0001-20

Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: EXPRESS DISTRIBUIDORA

Certidão emitida às 15:07 de 07/02/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **UWPH.Vz8f**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2023 15:23:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **26.156.923/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

HOSPITAL DISTRITAL OVÍDIO DUARTE

Secretaria Estadual de Saúde
CNPJ 08.778.268/0035-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.156.923/0001-20, situada na Rua Y Dois, nº 355 / Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa - PB, fornece Medicamentos controlados para o HOSPITAL OVÍDIO DUARTE, CNPJ nº 08.778.268/0035-00, situado na Rua Adalgisa Cavalcante, s/n - Centro - Serraria - PB, demonstrando até a presente data, boa capacidade técnica e qualidade satisfatória na aquisição do objeto em lide, não constando qualquer motivo que desabone sua conduta técnica, moral ou profissional.

Sem mais para o momento,

Serraria - PB, 20 de Dezembro de 2021.

6º OFICIAL

Petrus Horebe Leite Rocha da Fonseca
PETRUS HOREBE LEITE ROCHA DA FONSECA

Diretor Geral
Mat. 189.104-9

[Assinatura]

EXPRESS
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
LTDA:26156923000120
0120
Assinado de forma
digital por EXPRESS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:26156923000120
15:15:37 -03'00'

ET Eunápio Torres
e serviço notarial e 2º registro

Belª Maria Emilia Coutinho Torres de Azevedo
Rua Renato Roberto Coutinho, 200 - Alagoinha I - João Pessoa - PB
Telefone: (83) 3219-1234

Seio Digital: AMH98393-M492
Conferir a autenticidade em: <https://seiodigital.tpb.jus.br>
Resp. p/ Impressão: LEI DENCOR NETO
Em (testemunha) da Verdade:
João Pessoa 20 de Dezembro de 2021
Reconheço e firmo por Semelhante (Firma 17128)
PETRUS HOREBE LEITE ROCHA DA FONSECA *****
O Oficial

NOTAS E 2º REGISTRO
SECRETÁRIO TORRES
TEL: 3219-1234
JOÃO PESSOA - PARAÍBA

João Paulo C. Barbosa
Escritório

Rua Adalgisa Cavalcante, s/n - Centro - Serraria - PB
CEP 58.395.000 Tel. (83) 3275-1130

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78273012216018023340>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78273012216018023340-1
Data: 30/12/2021-15:56:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal G: AMK48833-1PVM



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 / cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 15:58:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/12/2021 17:16:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78273012216018023340-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780c321493fe84b21d91828c4d94accba87688138900d50d57c729718a5e309e18db219f3bd418bbb3878de0c33352465b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

HOSPITAL DISTRITAL OVÍDIO DUARTE

Secretaria Estadual de Saúde
CNPJ 08.778.268/0035-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.156.923/0001-20, situada na Rua Y Dois, nº 355 / Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa - PB, fornece Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares para o HOSPITAL OVÍDIO DUARTE, CNPJ nº 08.778.268/0035-00, situado na Rua Adalgisa Cavalcante, s/n - Centro - Serraria - PB, demonstrando até a presente data, boa capacidade técnica e qualidade satisfatória na aquisição do objeto em lide, não constando qualquer motivo que desabone sua conduta técnica, moral ou profissional.

Sem mais para o momento,

Serraria - PB, 20 de Dezembro de 2021.

6º OFÍCIO

Petrus Horebe Leite Rocha da Fonseca
PETRUS HOREBE LEITE ROCHA DA FONSECA

Diretor Geral

Mat. 189.104-9

EXPRESS
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
LTDA:261569230
00120
Assinado de forma
digital por EXPRESS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:2615692300012
Dados: 2021.12.30
15:15:56 -03'00'

ET Eunápio Torres
Belª Maria Emília Coutinho Torres de
Rua Wansley Ribeiro Coutinho, 300 - Arraial do Cabo - RJ
Tele: Torres (81) 3319-1234 - Site: www.eunapio.com.br

Selo Digital: AMH98394-TQES
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
Resp. p/ Impressão: **LEODENOR NETO**
Emprego: **da verificação**
João Pessoa **da Dezembro de 2021**
Recarregue a taxa por Sementeira: **R\$ 174,00**
PETRUS HOREBE LEITE ROCHA DA FONSECA *****
☐ CRIAR

NOTAS 2º REGISTRO
EUNÁPIO TORRES
TEL: 3219-1234
JOÃO PESSOA - PARAÍBA

João Paulo C. Barbosa
Escrevente

Rua Adalgisa Cavalcante, s/n - Centro - Serraria - PB
CEP 58.395.000 Tel. (83) 3275-1130

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78273012213614637835>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78273012213614637835-1
Data: 30/12/2021 15:56:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK48831-V4EV

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valbona Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 15:58:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/12/2021 17:15:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78273012213614637835-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780c321493fe84b21d91828c4d94accbd106ed86af12149d0362a579da3b1ef4a6ebc4fe855ec473759112e0430257655b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



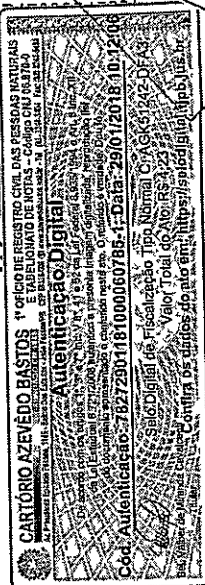
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO

REDES



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 4429

Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Nome Fantasia:

CNPJ: 26.156.923/0001-20

Inscrição Municipal: 1337165

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundárias: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** RUA Y DOIS, 355, GALPAO01, DISTRITO INDUSTRIAL

CEP: 58082025

Local e data: Município de João Pessoa, sexta, 15 de setembro de 2017

Vencimento: Indeterminado

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **17MFEGAPGS**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/01/2021 09:11:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78272901181000060785-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c830381c3421abc6f4fa731ab211d949c3e4fd3ba6ea6e68dba95ff9e7b727a4913
f75b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**RESOLUÇÃO-RE Nº 2974, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(ANEXO)**EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 50.770.031/0001-08

PROCESSO: 25351.207314/2013-14 AUTORIZ/MS: 1.09672.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D. M. & RODRIGUES TRANSPORTES LTDA - EPP

ENDERECO: Rua Fortunato Micelli, nº 135 - Sala B

BAIRRO: Parque das Laranjeiras CEP: 14801535 -

ARARAQUARA/SP

CNPJ: 06.113.801/0001-40

PROCESSO: 25351.187596/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.07378.1

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P G LIMA COM BIRELI - EPP

ENDERECO: TV DOUTOR LAURO SODRE, Nº 1050, ANDAR 1

SALA 1

BAIRRO: PIRAPORA CEP: 68740030 - CASTANHAL/PA

CNPJ: 23.493.764/0001-61

PROCESSO: 25351.740194/2015-49 AUTORIZ/MS: 1.14934.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CELLERA FARMACEUTICA S.A.

ENDERECO: ALAMEDA CAPOVILLA Nº 129

BAIRRO: RECREIO CAMPRESTRE JOIA CEP: 13347310 -

INDAIATUBA/SP

CNPJ: 33.173.097/0002-74

PROCESSO: 25992.006079/77 AUTORIZ/MS: 1.00440.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: CORRELATO

TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ADEMIR DE FREITAS - EPP

ENDERECO: RUA ECTORE ALBERTO BELTRAME Nº 389

BAIRRO: CENTRO CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS

CNPJ: 24.554.824/0001-71

PROCESSO: 25351.310376/2016-40

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CM Hospitalar S.A.

ENDERECO: Rua Osasco nº 949, Bloco A e B

BAIRRO: Dist. Empresarial Anhanguera CEP: 07753040 -

CAJAMAR/SP

CNPJ: 12.420.164/0005-80

PROCESSO: 25351.747945/2015-56

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INTECHBRAZIL COMÉRCIO DE MATERIAL

CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA - EPP

ENDERECO: RUA ROMA Nº 620, CJ 101 A

BAIRRO: LAPA CEP: 05050090 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 08.498.038/0001-48

PROCESSO: 25351.415222/2007-59

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

FARMACÊUTICOS SA

ENDERECO: AV. BRASIL 41432, PAR. 2, MOD. 1-7 E 14-20, C/Nº

SUPL. P/R PROJ. A DO PAA Nº 12247, Nº 75, PAR. 2

BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23078001 - RIO DE

JANEIRO/RJ

CNPJ: 45.453.214/0026-00

PROCESSO: 25351.386463/2014-62

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: D.I.B.I. MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

PARA SAUDE E MEDICAMENTOS LTDA - ME

ENDERECO: Quadra 10 - Lote 08 - Sala 204 - Edifício Tora

BAIRRO: Valparaíso I - Etapa A CEP: 72876024 - VALPARAÍSO

DE GOIÁS/GO

CNPJ: 26.571.875/0001-37

PROCESSO: 25351.272793/2017-64

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDERECO: RUA PIRES DO RIO SN Q 21 LOTE 009

BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915185 - APARECIDA

DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 07.094.705/0001-64

PROCESSO: 25351.191163/2014-67

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

**RESOLUÇÃO RE Nº 2.974, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subgerência, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliada ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Afixar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTD A ME

ENDEREÇO: R V DOIS, 355, GALPÃO 1

BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 58082025 - JOÃO PESSOA/PB

CNPJ: 26.156.923/0001-20

PROCESSO: 25351.01412/2017-03 AUTORIZ/MS: 2.091442

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: GOEN 3 INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS

PARA A SAUDE LTDA

ENDEREÇO: RUA RIBEIRO LACERDA, Nº 419

BAIRRO: BOSQUE SAÚDE CEP: 04150000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 68.372.101/0001-27

PROCESSO: 25351.029423/2010-46 AUTORIZ/MS: 2.05393.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DENTAL FERNANDES LTDA - COMÉRCIO

ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SEUS

SIMILARES EM GERAL

ENDEREÇO: R ITUVERAVA Nº 157

BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 03151020 - SÃO

PAULO/SP

CNPJ: 50.770.031/0001-08

PROCESSO: 25351.523464/2013-47 AUTORIZ/MS: 2.07141.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GRALHA AZUL IMPORTADORA E

DISTRIBUIDORA LTDA ME

ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO PAUL WERNER, Nº 1138 -

SALA 01

BAIRRO: ITUVERAVA SECA CEP: 89030101 - BLUMENAU/SC

CNPJ: 09.411.387/0001-43

PROCESSO: 25351.495433/2012-56 AUTORIZ/MS: 2.06534.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÉUTICA

EIRELI

ENDEREÇO: RUA TEXACO, Nº 640

BAIRRO: JARDIM PIEMONTE CEP: 32689322 - BETIM/MG

CNPJ: 25.773.037/0001-83

PROCESSO: 250000008489 AUTORIZ/MS: 2.01482.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTD A ME

ENDEREÇO: R V DOIS, 355, GALPÃO 1

BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 58082025 - JOÃO PESSOA/PB

CNPJ: 26.156.923/0001-20

PROCESSO: 25351.01412/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.162587

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL FERNANDES LTDA - COMÉRCIO

ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SEUS

SIMILARES EM GERAL

ENDEREÇO: R ITUVERAVA Nº 157

BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 03151020 - SÃO

PAULO/SP

CNPJ: 50.770.031/0001-08

PROCESSO: 25351.105295/2007-35

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

CNPJ: 50.770.031/0001-08

PROCESSO: 25351.207314/2013-14 AUTORIZ/MS: 1.09672.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D. M & RODRIGUES TRANSPORTES LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua Fortunato Miceli, nº 135 - Sala B

BAIRRO: Parque das Laranjeiras CEP: 14801535 -

ARARAQUARA/SP

CNPJ: 06.113.801/0001-40

PROCESSO: 25351.187596/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.07378.1

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F G LIMA COM EIRELI - EPP

ENDEREÇO: TV DOUTOR LAURO SODRÉ, Nº 1050, ANDAR 1

SALA 1

BAIRRO: PIRAPORA CEP: 68740030 - CASTANHAL/PA

CNPJ: 23.493.764/0001-61

PROCESSO: 25351.740194/2015-49 AUTORIZ/MS: 1.14934.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CELLERA FARMACÉUTICA S A

ENDEREÇO: ALAMEDA CAPOVILLA Nº 129

BAIRRO: RECREIO CAMPRESTRE JOIA CEP: 13347310 -

INDAIATUBA/SP

CNPJ: 33.173.097/0002-74

PROCESSO: 25992.006079/77 AUTORIZ/MS: 1.00440.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

PRODUIR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTD A ME

ENDEREÇO: R V DOIS, 355, GALPÃO 1

BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 58082025 - JOÃO PESSOA/PB

CNPJ: 26.156.923/0001-20

PROCESSO: 25351.01412/2017-02 AUTORIZ/MS: XL71X128359

10.14689.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS

CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSE BONIFACIO MALBURG Nº

143

BAIRRO: CENTRO CEP: 88301350 - ITAJAI/SC

CNPJ: 26.685.436/0001-55

PROCESSO: 25351.513629/2017-12

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ZEIKI MEDICAL - PRODUTOS MEDICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMERICAS Nº 7.899, BLOCO 02,

SALAS 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315 E 316

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793081 - RIO DE

JANEIRO/RJ

CNPJ: 07.470.296/0001-53

PROCESSO: 25351.503952/2006-25

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: DENTAL FERNANDES LTDA - COMÉRCIO

ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SEUS

SIMILARES EM GERAL

ENDEREÇO: R ITUVERAVA Nº 157

BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 03151020 - SÃO

PAULO/SP

CNPJ: 50.770.031/0001-08

PROCESSO: 25351.105295/2007-35

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ADEMIR DE FREITAS - EPP

ENDEREÇO: RUA ECTORE ALBERTO BELTRAME Nº 389

BAIRRO: CENTRO CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS

CNPJ: 24.554.824/0001-71

PROCESSO: 25351.310376/2016-40

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CM Hospitalar S A

ENDEREÇO: Rua Osasco nº 949, Bloco A e B

BAIRRO: Dist. Empresarial Anhanguera CEP: 07753040 -

CAJAMAR/SP

CNPJ: 12.420.164/0005-80

PROCESSO: 25351.747945/2015-56

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INTECHBRAZIL COMERCIO DE MATERIAL

CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA ROMA Nº 620, CJ 101 A

BAIRRO: LAPA CEP: 05050090 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 08.498.038/0001-48

PROCESSO: 25351.415222/2007-59

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

FARMACÊUTICOS SA

ENDEREÇO: AV BRASIL 41432, PAR. 2, MOD 1-7 E 14-20, C/Nº

SUPL. P/R. PROJ. A DO PAA Nº 12247, Nº 75, PAR. 2

BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23078001 - RIO DE

JANEIRO/RJ

CNPJ: 45.453.214/0026-00

PROCESSO: 25351.386463/2014-62

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: D I B I MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

PARA SAUDE E MEDICAMENTOS LTDA - ME

ENDEREÇO: Quadra 10 - Lote 08 - Sala 204 - Edifício Tori

BAIRRO: Valparaíso 1 - Etapa A CEP: 72876024 - VALPARAÍSO

DE GOIÁS/GO

CNPJ: 26.571.875/0001-37

PROCESSO: 25351.272793/2017-64

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA PIRES DO RIO SN Q 21 LOTE 009

BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915185 - APARECIDA

DE GOIÁS/GO

MIXLINE DISTRIBUIDORA EIRELI / 10.366.089/0001-68
25351.861859/2020-91 / 1243434
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2860493204

SUPRALOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 31.621.150/0001-46
25351.871829/2020-92 / 4024290
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2889277208

XMEDICINE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 36.619.587/0001-69
25351.934981/2020-93 / 8207316
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3071401205

NAMA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 37.422.091/0001-63
25351.877605/2020-94 / 8207441
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2904739203

MEDITECH MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA / 34.498.637/0001-71
25351.866977/2020-95 / 8207610
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2875266209

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.166, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Trauma Care Comércio de Implantes Ortopédicos LTDA / 24.477.092/0001-63
25351.888702/2020-11 / 8207550
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3482361207

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

BASTON INDÚSTRIA DE AEROSSÓIS LTDA / 05.855.974/0001-70
25351.743623/2010-11 / 2057177
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3120555207

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA EPP / 12.702.376/0001-27
25351.288327/2011-14 / 8076264
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3120726206

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (importar correlatos), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

J PRODUTOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME / 14.534.098/0001-71
25351.368141/2012-95 / 3051752
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2357002204

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de Inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

MDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 29.508.150/0001-92
25351.415527/2020-38 / 8200153
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1505992202

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.167, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO / 26.697.721/0001-95
25351.861582/2020-04 / 1243312
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2860171207

GABRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 34.241.934/0001-37
25351.877487/2020-14 / 1243388
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2904596208

ELOHIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.092.116/0001-57
25351.197588/2020-16 / 1241862
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2224836201

ZION MEDPHARMA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 36.234.436/0001-92
25351.812526/2020-38 / 1242729
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2713938201

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 26.156.923/0001-20
25351.844198/2020-39 / 1243448
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2806108209

AGAPE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI / 30.787.586/0001-47
25351.877431/2020-60 / 1243361
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2904471201

SUPRALOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 31.621.150/0001-46
25351.871831/2020-61 / 1243357
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2889279201

GLOBALMED MEDICAMENTOS EIRELI / 35.566.880/0001-42
25351.888553/2020-81 / 1243417
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2939122202

AROEIRA COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.390.519/0001-33
25351.893885/2020-88 / 1243508
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2953939202

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.168, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Libbs Farmaceutica LTDA / 61.230.314/0009-22
25351.745995/2020-34 / 1242291
7093 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2517143200

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.169, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.374.797/0001-05
25351.893891/2020-35 / 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2953945202

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

KM DAS OSTRAS TRANSPORTES EIRELI / 06.210.382/0003-26
25351.861664/2020-41 / 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2860271201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de Inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

American Farma LTDA / 03.347.431/0005-40
25351.888587/2020-76 / 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2939158207

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

AMERICAN FARMA LTDA / 03.347.431/0003-89
25351.888600/2020-97 / 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2939171203

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 06408	VALIDADE 23/04/2023	Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 8B3B153B4E66A5E2C8E7007BD32E9003
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME		
NOME FANTASIA EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE MEDIC INS E DROGAS	
ENDEREÇO RUA Y DOIS 355 GALPAO 01	CNPJ 26.156.923/0001-20	
LOCALIDADE DISTRITO INDUSTRIAL	CIDADE - UF JOAO PESSOA-PB	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domíngo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	06123	INDYRA ALENCAR DUARTE FIGUEIREDO	DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO	
Domíngo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2023


MOACIR OLIVEIRA DOMINGOS
PRESIDENTE CRF-PB





ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

[illegible]



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42D3-EEE1-BEDD-3FCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KLEBER OSIAS (CPF 887 XXX.XXX-87) em 07/11/2022 11:35:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RENATA ALVES DE ALBUQUERQUE (CPF 910.XXX.XXX-00) em 07/11/2022 11:36:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Uor (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIANO FERNANDES DA SILVA (CPF 173.XXX.XXX-03) em 07/11/2022 11:57:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/42D3-EEE1-BEDD-3FCF>



PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº00015/2023
AO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos, destinados à manutenção e distribuição dos PSF'S, para uso continua, e para uso interno da Unidade Mista do Município. Conforme o termo de referência.

Data de Julgamento: 28 de fevereiro de 2023 às 08h30min.

COD	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML, AMP 5ML CX C/ 100 AMP	CX	22	FARMACE	R\$ 159,60	R\$ 3.511,20
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML, AMP 5ML C/ 50 AMP	CX	11	HIPOLABOR	R\$ 347,20	R\$ 3.819,20
3	ADRENALINA 1 MG/ML AMP CX C/ 50 AMP	CX	9	BLAU	R\$ 161,70	R\$ 1.455,30
4	AMINOFILINA 24MG/ML AMP 10ML CX C/ 50	CX	11		R\$ -	R\$ -
5	AMIODARONA 50MG/ML AMP 3ML	AMP	220	HIPOLABOR	R\$ 3,19	R\$ 701,80
6	ATROPINA 0,25MG/ML	AMP	220		R\$ -	R\$ -
7	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMP 10ML	AMP	44		R\$ -	R\$ -
8	BIPERIDENO 5MG/ML AMP	AMP	110		R\$ -	R\$ -
9	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA CX C/ 100 AMP	CX	22	FARMACE	R\$ 375,20	R\$ 8.254,40
10	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA CX C/ 100 AMP	CX	11	HIPOLABOR	R\$ 179,20	R\$ 1.971,20
11	CEFALOTINA 1 G INJ CX C/ 50 AMP F/A	CX	6	BLAU	R\$ 363,21	R\$ 2.179,26
12	CEFTRIAXONA 1G IM C/ 100 AMP	CX	9	BLAU	R\$ 588,00	R\$ 5.292,00
13	CEFTRIAXONA 1G IV C/ 100 AMP	CX	9	BLAU	R\$ 588,00	R\$ 5.292,00
14	CIMETIDINA 150 MG AMP 2ML CX C/ 100 AMP	CX	12		R\$ -	R\$ -
15	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMP 10ML	CX	110		R\$ -	R\$ -
16	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMP 10ML	AMP	440		R\$ -	R\$ -
17	CLORETO DE SÓDIO 20% AMP 10ML	AMP	330		R\$ -	R\$ -
18	CLORIDRATO DE DEXTRO CETAMINA 50 MG/ ML FR/AMP 10ML	FR/AMP	55		R\$ -	R\$ -
19	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML AMP CX C/ 6	CX	24		R\$ -	R\$ -

JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA
Assinado de forma digital por JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA:05484914450
Dados: 2023.02.27 17:02:36 -03'00'

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa - PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
E-mail: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com

